

Ofício nº 038/2011



Porto Alegre, 30 de agosto de 2011.

Ilma Sra.
Dra. Paula Rousseff Araujo
MD. Procuradora do Trabalho
N/C

Senhora Doutora Procuradora,

O Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional - SINSECON, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em face do ajustado em audiência ref. **IC nº 000621.2011.04.000/5**, levar ao seu conhecimento que após a recusa pela categoria da proposta apresentada pelo CREA/RS, constante do termo de audiência, foi expedido o Memorando nº 054/2011, cancelando alguns benefícios. (doc anexo)

Informa ainda este Sindicato que em 24/08 protocolou ofício nº 35/2011, junto ao CREA/RS encaminhando as cláusulas remanescentes, bem como a cláusula 24 que trata da dispensa, também cancelada através do memorando.

Finalmente, ratificamos os termos do requerimento protocolado junto ao MPT/RS, Protocolo sob nº 007596 para que seja designada, por V. Senhoria, pauta para **AUDIÊNCIA DE NEGOCIAÇÃO** entre as partes, como de Direito.

Atenciosamente,



Claudia Carús
Presidente

CÓPIA